



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Itaquaquecetuba
E.E. “KAKUNOSUKE HASEGAWA”

Decreto: 20.202 – D.O.E.: 21/12/1982

Rua: Serra dos Parecis, n.º 200 – Jardim Paineira - Itaquaquecetuba – SP - CEP: 08581-210

Telefones: (11)4648-2021 / (11)4648-1611

E-mail: e045019a@educacao.sp.gov.br

Edital

Coordenador de Gestão Pedagógica

A Direção da E.E. Kakunosuke Hasegawa, em Itaquaquecetuba, Diretoria de Ensino da Região de Itaquaquecetuba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SEDUC 53/2022, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na Função de Coordenador de Gestão Pedagógica, nesta Unidade Escolar.

VAGA:

- 01 vagas para Coordenador de Gestão Pedagógica

HORÁRIO DE TRABALHO:

- 01 vaga para o horário das 07h00 às 16h00;

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

- Ser titular de cargo ou docente com vínculo garantido em lei (estável ou categoria F);
- Contar, no mínimo com 03 anos de experiência docente na rede estadual de ensino;
- Ser portador de licenciatura plena;
- Ter índice de frequência regular;
- Conhecimento e habilidade em informática e internet.

PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

- Atender o disposto ao Artigo 4ª da Resolução SEDUC 53/2022;
- Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Itaquaquetuba
E.E. “KAKUNOSUKE HASEGAWA”

Decreto: 20.202 – D.O.E.: 21/12/1982

Rua: Serra dos Parecis, n.º 200 – Jardim Paineira - Itaquaquetuba – SP - CEP: 08581-210

Telefones: (11)4648-2021 / (11)4648-1611

E-mail: e045019a@educacao.sp.gov.br

- Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho desta unidade escolar, cumprindo a carga horária de 40 horas semanais.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES E ENTREVISTA:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades. Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar. Os documentos e propostas deverão ser encaminhados no e-mail da Unidade Escolar no prazo estipulado e até as 17h do último dia previsto neste edital. As entrevistas serão agendadas em data oportuna e os candidatos serão informados via e- mail.

Período: 26/02/2025 a 08/03/2025

Local/Canal: e-mail: e045019a@educacao.sp.gov.br

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO CONTENDO:

- Identificação completa, incluindo e-mail e contato telefônico;
- Descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências;
- Objetivos e descrições sintéticas do que pretende desenvolver baseada na análise dos Resultados das Avaliações da Escola.

DOCUMENTOS:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Diploma e Histórico Curso Superior.

DOS RESULTADOS:

Após realização das entrevistas, a Diretora de Escola, apoiado pelo Supervisor de Ensino e pela Comissão designada, se houver, poderá indicar o docente que venha a ser selecionado para ocupar o posto de trabalho levando em conta o resultado da entrevista, o perfil profissional e percurso acadêmico comprovado na entrega de documentos.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Itaquaquecetuba
E.E. “KAKUNOSUKE HASEGAWA”

Decreto: 20.202 – D.O.E.: 21/12/1982

Rua: Serra dos Parecis, n.º 200 – Jardim Paineira - Itaquaquecetuba – SP - CEP: 08581-210

Telefones: (11)4648-2021 / (11)4648-1611

E-mail: e045019a@educacao.sp.gov.br

DISPOSIÇÕES FINAIS:

As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração. O Coordenador de Gestão Pedagógica cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço. Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão da Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação. O docente que não apresentar os documentos ou faltar ao agendamento será desclassificado.

Itaquaquecetuba, 26 de Fevereiro de 2025.

Valdirene Ribeiro de Souza

RG: 18.999.947-0

Diretora de Escola